



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

PREFEITA ILDA SALGADO MACHADO Vice-Prefeito ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE Chefe de Gabinete MARIA JANE DA SILVA BORGES Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS Secretária Municipal de Assistência Social RENATA FAQUES MENDONZA Secretário de Finanças e Planejamento FÁBIO PINHEIRO CREPALDI	Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos JULIAO BISPO VIEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública ROGÉRIO KENDI MORIZAKI Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS Secretário Distrital LORIVALDO DIAS DE SANTANA Procurador Geral do Município JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA Controladora Geral do Município IZABEL INES PIVETA
--	---

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 248/2024 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia as candidatas aprovadas no Concurso Público Municipal e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, a candidatas abaixo descritas, aprovadas no **Concurso Público Municipal nº.001/2023**, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital Complementar 07 de 09.02.2024, homologado através do edital nº. 01/2023, ambos publicados em 09 de fevereiro de

2024, no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul – MS na Edição nº.1012, na página 01, convocada através da portaria 198/2024 de 04 de julho de 2024, publicada no diário oficial nº. 1098 de 04 de julho de 2024, para exercerem em caráter efetivo, os respectivos cargos, símbolo, classe e nível, na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**, conforme vaga constante no quadro e anexo da Lei Complementar nº. 002 de 29.05.1990, c/c com a Lei Complementar nº. 078 de 03 de outubro de 2016 e suas alterações posteriores.

CLASS.	NOME	CARGO	C.H.S
007	MARY ANE DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE.	20 HS

CLASS.	NOME	CARGO	C.H.S
004	EDINA SCHUINDT DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – DISTRITO.	20 HS

CLASS.	NOME	CARGO	C.H.S
002	MAYARA FREITAS DA SILVA MORAIS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – DISTRITO.	20 HS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 23/08/2024.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 092/2024 referente ao Pregão nº. 021/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas do município de Fátima do Sul/MS, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 65, da Lei Federal nº. 14.133/2021, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome da empresa TALSKI SISTEMAS LTDA com o valor de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Fátima do Sul, MS, em 26 de agosto de 2024.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 092/2024 referente ao Pregão nº. 021/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas do município de Fátima do Sul/MS, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 65, da Lei Federal nº. 14.133/2021, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome da empresa TALSKI SISTEMAS LTDA com o valor de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Fátima do Sul, MS, em 26 de agosto de 2024.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL-MS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2024, que versa sobre a Contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas do município de Fátima do Sul/MS, resultou vencedora a empresa TALSKI SISTEMAS LTDA com o valor de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referentes a Sessão de uso de software para cestas de preços e R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

referentes aos Serviços de implantação e treinamentos do software cesta.



Fátima do Sul - MS, 26 de agosto de 2024.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 003/2024

EXTRATO DO CONTRATO 004/2024

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS

CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a Contratação de Empresa especializada nos Serviços de Consultoria de Valores Mobiliários, no âmbito de investimentos, voltados aos Regimes Próprios de Previdência Social para o IPREFSUL - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Fátima do Sul - MS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 20.540,04 (vinte mil quinhentos quarenta reais e quatro centavos), sendo R\$ 1.711,67 (um mil setecentos onze reais e sessenta sete centavos) mensais.

DOTAÇÃO: *Projeto / Atividade: 2096 Manutenção das Atividades do IPREFSUL*

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

DATA: 20/08/2024

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Claudete Rodrigues dos Santos, Diretora Presidente; Cecílio Barbosa Cintra Galvão, representante da Contratada; e, as testemunhas: Rosiney de Cassia Casotti e André Lucas de Lima Braga.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL-MS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 096/2024

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Limpeza, Copa e Higiene Pessoal para atender a demanda de todos os setores da Prefeitura de Fátima do Sul/MS.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço por Item;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **08h00min do dia 06/09/2024**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, sito a Rua Ipiranga, N° 800 em Fátima do Sul - MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido ou solicitado via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.**

Fátima do Sul - MS, 27 de agosto de 2024.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Pregoeiro

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS - PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2023 A JUNHO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	59.346.184,21	51.576,05
Pessoal Ativo	52.743.317,71	51.576,05
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	46.645.184,86	41.412,12
Obrigações Patronais	6.098.132,85	10.163,93
Pessoal Inativo e Pensionista	6.602.866,50	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.780.675,33	0,00
Pensões	822.191,17	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	10.028.423,79	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	2.398.401,50	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.602.866,50	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, § 1º)	955.735,73	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial DO Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem	71.420,06	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	49.317.760,42	51.576,05
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	103.369.944,34	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	2.838.408,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	100.531.536,34	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	49.369.336,47	49,11
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	54.287.029,62	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	51.572.678,14	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	48.858.326,66	48,60

FONTE:

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS - PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2023 A JUNHO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)

Fátima do Sul, 26/08/2024

ILDA SALGADO MACHADO
PREFEITA MUNICIPAL

FÁBIO PINHEIRO CREPALDI
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE MS-008720/O-0

FONTE:

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.709.669,06	3.617.256,97	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.378.951,76	3.386.560,40	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	4.378.951,76	3.386.560,40	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.378.951,76	3.386.560,40	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	330.717,30	230.696,57	0,00
DEDUÇÕES (II)	13.448.279,44	44.504.746,82	0,00
Disponibilidade de Caixa	13.331.885,00	44.388.352,38	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.448.392,52	51.343.343,68	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.971.586,69	2.826.106,61	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.144.920,83	4.128.884,69	0,00
Demais Haveres Financeiros	116.394,44	116.394,44	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-8.738.610,38	-40.887.489,85	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	93.787.206,79	103.369.944,34	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	93.787.206,79	103.369.944,34	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	5,02%	3,50%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-9,32%	-39,55%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	112.544.648,15	124.043.933,21	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	101.290.183,33	111.639.539,89	0,00
<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	<u>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</u>	<u>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024</u>	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	143.230.219,76	143.230.219,76	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	3.295.508,75	14.668.561,65	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no FONTE:

Continua 1/2

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024

Continuação 2/2

2. Faltam os atos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento do disposto no artigo 70 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Fátima do Sul, 26/08/2024

ILDA SALGADO MACHADO
PREFEITA MUNICIPAL

FÁBIO PINHEIRO CREPALDI
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE MS-008720/O-0

FONTE:

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	93.787.206,79	103.369.944,34	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	93.787.206,79	103.369.944,34	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	20.633.185,49	22.741.387,75	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	18.569.866,94	20.467.248,98	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

Fátima do Sul, 26/08/2024

ILDA SALGADO MACHADO
PREFEITA MUNICIPALFÁBIO PINHEIRO CREPALDI
SECRETARIO MUN. DE FINANÇASLUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE MS-008720/O-0

FONTE:

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	103.369.944,34	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	103.369.944,34	—
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	16.539.191,09	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	14.885.271,98	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.235.896,10	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Notas:

FONTE:

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

Fátima do Sul, 26/08/2024

ILDA SALGADO MACHADO
PREFEITA MUNICIPAL

FÁBIO PINHEIRO CREPALDI
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE MS-008720/O-0

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
		(a)	(b)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	37.894.289,50	748.602,82	1.560.644,41	73.702,76	3.459.472,54	0,00	32.051.866,97	11.976.207,74	0,00	20.075.659,23
Recursos Não Vinculados de Impostos	36.992.924,16	748.602,82	1.560.644,41	73.702,76	3.459.372,42	0,00	31.150.601,75	10.934.902,49	0,00	20.215.699,26
Outros Recursos não Vinculados	901.365,34	0,00	0,00	0,00	100,12	0,00	901.265,22	1.041.305,25	0,00	(140.040,03)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	29.201.844,22	138.948,84	861.858,59	1.475.134,42	669.770,39	0,00	26.056.131,98	1.143.516,73	0,00	24.912.615,25
Recursos Vinculados à Educação	2.735.696,85	421,60	178.392,24	0,00	426.750,10	0,00	2.130.132,91	113.668,12	0,00	2.016.464,79
Transferências do FUNDEB	2.479.199,03	421,60	170.264,48	0,00	426.665,85	0,00	1.881.847,10	72.840,18	0,00	1.809.006,92
Outros Recursos Vinculados à Educação	256.497,82	0,00	8.127,76	0,00	84,25	0,00	248.285,81	40.827,94	0,00	207.457,87
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	3.789.999,01	0,00	14.325,90	1.281.688,09	(15.690,40)	0,00	2.509.675,42	203.270,50	0,00	2.306.404,92
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto E	3.383.298,43	0,00	0,00	1.281.688,09	(15.690,40)	0,00	2.117.300,74	176.006,26	0,00	1.941.294,48
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	406.700,58	0,00	14.325,90	0,00	0,00	0,00	392.374,68	27.264,24	0,00	365.110,44
Demais Vinculações Legais	980.387,05	15.216,00	52.794,00	5.456,68	(1.507,00)	0,00	908.427,37	784.119,34	0,00	124.308,03
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistênc	150.381,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.381,10	0,00	0,00	150.381,10
Outras Vinculações Legais	830.005,95	15.216,00	52.794,00	5.456,68	(1.507,00)	0,00	758.046,27	784.119,34	0,00	(26.073,07)
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	21.695.761,31	123.311,24	616.346,45	187.989,65	260.217,69	0,00	20.507.896,28	42.458,77	0,00	20.465.437,51
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	(56.936,60)	0,00	0,00	0,00	19.198,63	0,00	(76.135,23)	0,00	0,00	(76.135,23)
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	(56.936,60)	0,00	0,00	0,00	19.198,63	0,00	(76.135,23)	0,00	0,00	(76.135,23)

FONTE:

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
TOTAL (IV) = (I + II + III)	67.039.197,12	887.551,66	2.422.503,00	1.548.837,18	4.148.441,56	0,00	58.031.863,72	13.119.724,47	0,00	44.912.139,25

NOTA:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

Fátima do Sul, 26/08/2024

ILDA SALGADO MACHADO
PREFEITA MUNICIPAL

FÁBIO PINHEIRO CREPALDI
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE MS-008720/O-0

FONTE:

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS - PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 1º Semestre de 2024

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		103.369.944,34	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		103.369.944,34	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		100.531.536,34	
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		49.369.336,47	49,11
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		54.287.029,62	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		51.572.678,14	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		48.858.326,66	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-40.887.489,85	-39,55
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		124.043.933,21	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		22.741.387,75	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		16.539.191,09	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		7.235.896,10	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00

Fátima do Sul, 26/08/2024

ILDA SALGADO MACHADO

PREFEITA MUNICIPAL

FÁBIO PINHEIRO CREPALDI

SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY

TÉC. CONTABILIDADE MS-008720/O-0

ATOS OFICIAIS

**Associação dos Moradores do Bairro Centro Educacional****MOBILIZANDO E TRANSFORMANDO JUNTOS O
BAIRRO CENTRO EDUCACIONAL**

CNPJ: 03.471.927/0001-06 – fundada em 16 de agosto de 1987

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente Senhor GUARACI FERREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, lavrador, portador da carteira de identidade (Registro Geral-CPF) nº 249.746.681-53, expedido por Instituto de identificação Gonçalo Pereira, sem endereço eletrônico, residente e domiciliado no Assentamento Volta Redonda, Zona Rural, na cidade de Nova Alvorada do Sul/MS, CEP nº 79.140-000, da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CENTRO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS**, fundada no dia 16 de agosto de 1.987, inscrita no CNPJ nº 03.471.927/0001-06, com sede própria na cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul à Rua Major Pedro Cavalcante, nº 1799, Centro Educacional, sociedade civil sem finalidades lucrativas, político partidário ou credo religioso, com prazo indeterminado de duração, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados para Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de agosto de 2024, às 19 horas, na sede da associação, situada à Rua Major Pedro Cavalcante, nº 1799, Centro Educacional, Fátima do Sul/MS, CEP nº 79.700-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alterar o Estatuto Social da entidade.

Fátima do Sul/MS, 10 de julho de 2024.

GUARACI FERREIRA DA SILVA

(Registro Geral-CPF) nº 249.746.681-53

Presidente - **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CENTRO
EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL**
(CNPJ nº 03.471.927/0001-06)



A.M.B.C.E

Associação dos Moradores do Bairro Centro Educacional

Du

**MOBILIZANDO E TRANSFORMANDO JUNTOS O
BAIRRO CENTRO EDUCACIONAL**

CNPJ: 03.471.927/0001-06 – fundada em 16 de agosto de 1987

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente Senhor GUARACI FERREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, lavrador, portador da carteira de identidade (Registro Geral-CPF) nº 249.746.681-53, expedido por Instituto de identificação Gonçalo Pereira, sem endereço eletrônico, residente e domiciliado no Assentamento Volta Redonda, Zona Rural, na cidade de Nova Alvorada do Sul/MS, CEP nº 79.140-000, da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CENTRO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, fundada no dia 16 de agosto de 1.987, inscrita no CNPJ nº 03.471.927/0001-06, com sede própria na cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul à Rua Major Pedro Cavalcante, nº 1799, Centro Educacional, sociedade civil sem finalidades lucrativas, político partidário ou credo religioso, com prazo indeterminado de duração, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados para Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de julho de 2024, às 19 horas, na sede da associação, situada à Rua Major Pedro Cavalcante, nº 1799, Centro Educacional, Fátima do Sul/MS, CEP nº 79.700-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Reativação da Associação;
2. Eleição e posse da nova diretoria.

Fátima do Sul/MS, 18 de junho de 2024.


GUARACI FERREIRA DA SILVA
(Registro Geral-CPF) nº 249.746.681-53

Presidente - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CENTRO
EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL (CNPJ nº 03.471.927/0001-06)